



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

PROCESSO Nº 007/2021

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 008/2021.

INTERESSADO

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

FEVEREIRO/2021.

REMETENTE

VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 008, de autoria do Vereador CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, que denomina artéria urbana de RUA JOSUÉ MONTEIRO CHAVES.

PROJETO DE LEI Nº 008/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dá denominação à via pública que indica.

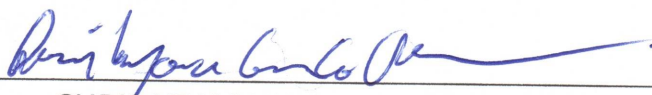
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSUÉ MONTEIRO CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, no sentido Norte/Sul, iniciando na Rua Avelino Magalhães, paralela à Rua José Estrela de Oliveira e finalizando com a Rua José Muniz/CE377.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 08 de fevereiro de 2021.



CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

Vereador

BIOGRAFIA DE JOSUÉ MONTEIRO CHAVES



No dia 20 de fevereiro de 1922 na comunidade de Barrinha, município de Tabuleiro do Norte – CE, nasceu Josué Monteiro Chaves, filho do casal Antônio Monteiro Chaves e Filomena Nogueira Chaves, sendo seu quarto filho de uma família de 13 irmãos.

Josué com sua paixão por caminhão, exerceu sua profissão até os 24 anos de idade. Casou-se com Maria Zilda Chaves, tiveram 1 filha, Maria Zilma Chaves.

Mesmo casado continuou sua profissão de caminhoneiro de onde trazia o sustento da família.

No dia 31 de maio de 1946, ele foi trabalhar e o destino da vida, ele foi pegar uma espingarda, por trás do acento do caminhão, para matar uma raposa, e o tiro disparou no seu corpo e veio a óbito.





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N º 001/2021

RELATOR: Vereador RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o PROJETO DE LEI Nº 008, de autoria do Vereador CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, que denomina artéria urbana de RUA JOSUÉ MONTEIRO CHAVES.

A matéria na forma regimental, foi encaminhada à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA.

DOS FATOS

O ato de denominar uma artéria urbana, é uma homenagem, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para com o município.

Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.





DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de fevereiro de 2021.

Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Ver. Marcos Aurélio de Araújo





**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 008, de autoria do Vereador CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, que denomina artéria urbana de RUA JOSUÉ MONTEIRO CHAVES.

| VEREADORES: | VOTO | | | |
|---------------------------------|------|-----|-----------|----------|
| | SIM | NÃO | Abstenção | Ausência |
| ALBERT EINSTEIN FREITAS | X | | | |
| ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA | X | | | |
| CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA | X | | | |
| CLENILDA CHAVES APRÍGIO | X | | | |
| EVALDEMBERG VIANA CHAVES | X | | | |
| FRANCISCO BRITO DE MORAIS | X | | | |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES | X | | | |
| JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA | X | | | |
| LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES | X | | | |
| MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE | X | | | |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO | X | | | |
| RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA | X | | | |

RESULTADO:

APROVADO por: unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 008/2021, DO VEREADOR CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA.

Dá denominação à via pública que indica.

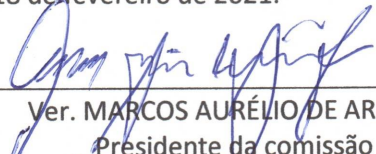
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:


Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSUÉ MONTEIRO CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, no sentido Norte/Sul, iniciando na Rua Avelino Magalhães, paralela à Rua José Estrela de Oliveira e finalizando com a Rua José Muniz/CE377.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 18 de fevereiro de 2021.



Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da comissão




Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Vice-Presidente



Ver. CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.



Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente

